

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 19 de Abril de 2013

Número 77

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Anúncio de procedimento n.º 1931/2013

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

506614913 - Município de Vila Franca de Xira

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais

Endereço: Avª Pedro Vítor, nº 5

Código postal: 2600 221

Localidade: Vila Franca de Xira

Telefone: 00351 263285600

Fax: 00351 263271510

Endereço Eletrónico: dovsm@cm-vfxira.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: ECO-BAIRRO - REFORÇO DA MOBILIDADE E ELIMINAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÓNICAS - PÓVOA DE SANTA IRIA

Descrição sucinta do objeto do contrato: Execução de trabalhos diversos no espaço público com vista à eliminação de barreiras arquitetónicas em 6 zonas de intervenção.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 314000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45233200

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Póvoa de Santa Iria

País: PORTUGAL

Distrito: Lisboa

Concelho: Vila Franca de Xira

Código NUTS: PT185

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 120 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

Em caso de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II, de acordo com a alínea a) do n.º 1, do artigo 81.º, do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nomeadamente:

- Certificado do Registo Criminal da pessoa singular, no caso do concorrente ser pessoa singular, conforme o disposto na alínea i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com o n.º 1 do artigo 83.º-A;

- Certificado do Registo Criminal de pessoa coletiva, no caso do concorrente ser pessoa coletiva, conforme o disposto na alínea i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com o n.º 1 do artigo 83.º-A;

- Certificados de registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, no caso do concorrente ser uma pessoa coletiva, conforme o disposto na alínea i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com o n.º 1 do artigo 83.º-A;

- Declaração do Instituto de Segurança Social, I.P, comprovativa da sua situação contributiva regularizada;

- Certidão do Ministério das Finanças - Direção Geral dos Impostos - DGCI, comprovativa da regularização da situação tributária;

- Certidão do Registo Comercial atualizada ou n.º de Certidão Permanente;

- Declaração emitida pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P, comprovativa de que pode executar a prestação objeto do contrato a celebrar por preencher os requisitos que lhe permitiriam ser titular de um alvará ou de um título de registo contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar;

O adjudicatário pode apresentar alvarás ou títulos de registo de subempreiteiros, desde que acompanhados de declarações de compromisso, através das quais estes se comprometem incondicionalmente a executar os trabalhos correspondentes às habilitações delas constantes;

Os Alvarás ou os títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. a apresentar de acordo com o n.º 2 ou da alínea a) do n.º 5 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, devem conter as seguintes autorizações:

- A habilitação como Empreiteiro Geral de Obras de Urbanização da 2ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta.

Ou

A 1ª subcategoria da 2ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.

- A 6ª e 8ª subcategoria(s) da 2ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m).

- Certificados de habilitações literárias e profissionais (Curriculum) da equipa técnica responsável pela orientação da obra, garantindo o estipulado no Caderno de Encargos, designadamente:

- Diretor técnico da empreitada;

- Técnico responsável pela implementação do Sistema de Gestão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais

Endereço desse serviço: Av.ª Pedro Vítor, n.º 5

Código postal: 2600 221

Localidade: Vila Franca de Xira

Telefone: 00351 263285600

Fax: 00351 263271510

Endereço Eletrónico: dovsm@cm-vfxira.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: <https://www.saphety.com>

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 510,08 EUR (Quinhentos e dez euros e oito cêntimos), que já inclui o valor do IVA à taxa legal em vigor.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE

TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 23 : 59 do 24 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS
66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: 1 - Preço - Valor das propostas - 65%

2 - Valor Técnico - 35%

2.1 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 40%

2.2 - Programa de trabalhos - 45%

2.2.1 - Plano de trabalhos, mão-de-obra e equipamentos - 60%

2.2.2 - Cronograma financeiro/Plano de pagamentos - 40%

2.3 - Sistema de Gestão da Segurança no Trabalho da Obra - 15%

2.3.1 - Nota técnica sobre o Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho da Obra - 60%

2.3.2 - Metodologia de elaboração da compilação técnica da obra - 40%

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais

Endereço: Avª Pedro Vítor, nº 5

Código postal: 2600 221

Localidade: Vila Franca de Xira

Telefone: 00351 263285600

Fax: 00351 263271510

Endereço Eletrónico: dovsm@cm-vfxira.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2013/04/18

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

O júri, em sessão reservada, procederá à abertura das propostas na plataforma eletrónica de contratação, <http://www.saphety.com/saphetygov> no dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação de propostas, pelas 10h00. Regime de contratação: DL nº 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Alberto Mesquita

Cargo: Vice-Presidente

406894854

II SÉRIE



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
